



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 29 – Pirai, 23 de outubro de 2019 – Nº1940

## PODER EXECUTIVO

### DESPACHO PROCESSO Nº 15.282/2019

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para serviço de energia elétrica, através da Empresa "Light Serviços de Eletricidade S/A", no valor de **R\$-900,00 (Novecentos reais)**, de acordo com o inciso XXII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº 15.282/2019.

Pirai, 21 de outubro de 2019.

**Luiz Antonio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal

### PROCURADORIA

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO PJ/Nº 004/2019

**FUNDAMENTO:** Processo n.º 16467/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

**OBJETO:** Cessão gratuita de bens móveis

**PRAZO:** 31.12.2020

**DATA:** 22 de outubro de 2019.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

**Objeto:** Aquisição de eletrodoméstico e eletroeletrônico, conforme termo de referência.  
**Data/Hora:** 05/11/2019 às 09 horas  
**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.  
**Informações:** Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de produtos de higiene pessoal, curativos e fraldas, conforme termo de referência.  
**Data/Hora:** 06/11/2019 às 09 horas  
**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
**Informações:** Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2019

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 13.444/2019  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº: 058/2019  
**OBJETO:** Aquisição cestas básicas

**BENEFICIÁRIOS:**  
Vinaque Comércio de Alimentos Eireli  
C.N.P.J. nº: 73.752.081/0001-50

#### DOS PREÇOS

QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS		Marca do Produto	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1200	3	kg	Açúcar - refinado pacote de 1 kg	Topçúcar	59,50	71.400,00
	5	kg	Arroz polido agulhinha – tipo 1, extra, grão longo e fino, embalado em saco plástico, contendo a descrição das características do produto.	Polidinho		
	1	und	Café torrado e moído pacote de 250g	Oi		
	1	lt	Extrato de tomate – concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto.	Pramesa		
	1	Kg	Farinha de mandioca – tipo 1, torrada, fina, acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	Vascaina		
	3	Kg	Feijão preto – tipo 1, safra nova, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto.	Caldo Real		
	2	Kg	Fubá de milho – extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 1 kg contendo a descrição das características do produto.	Pereira		
	1	und	Macarrão (espaguete) – massa preparada com semolina, acondicionada em embalagem de 500g, contendo a descrição das características do produto.	Cadore		
	2	und	Óleo de Soja - refinado, acondicionado em embalagem com 900ml.	Corcovado		
	1	Kg	SAL – tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto.	Garça		
1	lt	Sardinha em óleo comestível 130 g.	Robson Crusoe			
3	lt	Salsicha tipo viena 180 g	Frisa			
1	pote	Tempero – composto de alho e sal, sem pimenta, acondicionado em embalagem com no mínimo 280g	Sabor Alho			
<b>Total Geral</b>				<b>R\$-71.400,00</b>		
<b>Empresa Vencedora: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>						

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.  
**DATA:** 23 de outubro de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DESPACHO**

PROCESSO Nº. 03168/2019

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição do procedimento de nefrolitotripsia para atender a paciente assistida pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa “**CALREN – HOSPITAL DE URGÊNCIAS UROLÓGICAS LTDA. EPP.**” no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 03168/2019.

Pirai, 26 de setembro de 2019.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO**

PROCESSO Nº. 03270/2019

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamento manipulado, para atender os pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa “**Pharmanutriente Comércio de Medicamentos Ltda.**” no valor de R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 03270/2019.

Pirai, 11 de outubro de 2019.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**Informativo Oficial**

**Município de Pirai - RJ**  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Antonio da Silva Neves

**VICE-PREFEITO**

Francisco Perota da Cunha

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Helôisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Maraivan Pereira de Carvalho  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Silvinha dos Santos Ferreira

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.gov.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.gov.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

**Vereadores**

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplício  
Wilden Vieira da Silva

**Edição**

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**DESPACHO**

PROCESSO Nº. 03470/2019

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de sessões de terapia hiperbárica, em caráter de urgência, para atender o paciente assistido pela Unidade da Rede Municipal de Saúde, tendo em vista tratar-se de demanda judicial, através da Empresa “**Instituto de Oxigeneoterapia Hiperbárica Limitada**” no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 03470/2019.

Pirai, 24 de outubro de 2019.

**Maria da Conceição Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 79/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor João Maurício Nunes Rosa, Contador, matrícula nº2019-0, para responder pela Contabilidade da Câmara Municipal de Pirai, durante o período de 15 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019, por motivo de férias da titular Simone Lessa Ghirlinzone, matrícula 190-3, sem prejuízo das funções que exerce a substituta nessa Câmara.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de outubro de 2019.

ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Presidente



**SÁBADO DA FAXINA**  
NÃO DÊ FOLGA PARA O  
**MOSQUITO DA DENGUE**

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

**NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE**

**Tampe os tonéis e caixas-d'água**

**Mantenha as calhas sempre limpas**

**Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados**

**Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco**

SUS  
Ministério da Saúde

PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em  
EDUCAÇÃO  
esse é o nosso  
compromisso!

Pirai atingiu  
a meta do  
Governou  
Federal



PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!